

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		NFS-e 1028	
			Código de Verificação QWHFAPNGY	
			Emissão da NFS-e 26/08/2025 16:59	
RPS	Série RPS	Tipo RPS	NFS-e Substituída	

Prestador de Serviço			
CPF/CNPJ: 14.377.257/0001-71		Inscrição	901079286
Nome/Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO AGUIAR LTDA			
Endereço ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO		Número:	90
Complemento: SALA: 912;		Bairro:	PONTA VERDE
CEP: 57035-000	Município: MACEIÓ	UF: AL	País: Brasil
E-mail: contabil.acioli@hotmail.com		Telefone:	(82)9138-8332

Tomador de Serviço			
CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51		Inscrição Municipal: 178392-5	NIF:
Nome/Razão Social: Dental Uni Cooperativa Odontológica			
Endereço: RUA IRMÃ FLÁVIA BORLET		Número:	197
Complemento:		Bairro:	HAUER
CEP: 81630-170	Município: CURITIBA	UF: PR	País: Brasil
E-mail:		Telefone:	

Atividade Econômica	
4.12 / 8630504 - atividade odontológica	

Discriminação do Serviço	

Tributos Federais (R\$)					Valor Aproximado dos Tributos (%)			
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Prestação de Serviços		Detalhamento de Valores (R\$)	
Código da Obra		Valor do Serviço	62,30
Código A.R.T.		Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simples Nacional	(X) Sim () Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal		Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência	08/2025	Base de Cálculo	62,30
Município Prestação	MACEIÓ - AL	Alíquota	3,00
Município Incidência	MACEIÓ - AL	ISSQN	0,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Valor Líquido	62,30

Outras Informações
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.